

COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS. SAIBAM todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu-MG, corre uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autuada sob o nº 5000230-72.2018.8.13.0394, requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA DE MINASLTDA., SICOOB CREDILIVRE- e-mail: juridico@sicoobcredilivre.com.br, Instituição Financeira, com endereço na Praça Cinco de Novembro, n. 355, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.41.697.103/0001-30, em face de KELLEN COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, administradora, CPF 104.324.666-57 e RG MG-16.886.510-PC-MG., que residindo em local incerto e não sabido. Fica, portanto KELLEN COSTA DE OLIVEIRA, CITADO da ação supramencionada, cuja petição inicial e despacho se encontram à disposição nesta secretaria, para no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância 56.184,19 (cinquenta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais, nomear bens à penhora. Ficam os honorários advocatícios fixados em 10% do valor da dívida, em caso de integral pagamento no prazo de 03(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. 1) No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de fruição do presente edital. 3) O executado, comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC. Ficando deste já advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art.257, inciso IV do CPC. E para conhecimento de todos os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, e principalmente do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei publica-se o presente no "Diário do Judiciário Eletrônico". Manhuaçu-MG, data da assinatura digital. Eu, Kátia Dutra Moreira Alves. Oficiala judiciária, digitei, por determinação do MM Juiz de Direito Dr. Vinícius Dias Paes Rístorí que assina eletronicamente.